
 <p>Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Investimentos Pessoais	Código 005/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 1/8

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

INDICE

Sumário

INDICE.....	1
1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. INTRODUÇÃO	2
4. REGRAS	2
4.1. Normas de Conduta para Investimentos Pessoais	2
4.2. Definição de Contas de Investimento em Ativos Financeiros	3
4.3. Investimentos vedados	3
4.4. Investimentos Permitidos e Isentos de Reporte	4
4.5. Investimentos com necessidade de pré-aprovação (tanto para compra como para venda)	4
5. PROCEDIMENTOS	4
5.1. Procedimentos para negociação e reporte	4
5.1.1. Procedimento de pré-aprovação para compra ou venda dos ativos	4
5.1.2. Procedimento de reporte de investimentos pessoais do colaborador	5
5.2. Procedimentos de controle e monitoramento	5
6. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	5
7. REFERÊNCIA A NORMAS INTERNAS	6
8. CONTROLE DE ALTERAÇÕES	6
ANEXO	7

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	<p>Política de Investimentos Pessoais</p>	<p>Código 005/00</p>
	<p>Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 2/8</p>

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer regras para negociação de ativos visando evitar conflitos de interesses entre aplicações próprias dos colaboradores, gestores e administradores, investimentos dos clientes e negócios realizados pelo Grupo Edanbank.

2. ABRANGÊNCIA

As regras aqui estabelecidas se aplicam ao Edanbank e de suas empresas controladas, no Brasil e no exterior.

3. INTRODUÇÃO

Esta Política estabelece as diretrizes a serem seguidas por todos os colaboradores, gestores e administradores do Edanbank, assim denominados: (i) sócios; (ii) funcionários; (iii) estagiários; e (iii) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função, atividade ou posição no Edanbank, tenha acesso a informações relevantes que possam ser utilizadas na realização de seus investimentos pessoais, assim como por seu cônjuge, companheiro, filhos menores de idade e/ou pessoas interpostas.

O não cumprimento desta Política poderá sujeitar o colaborador a medidas disciplinares, inclusive a suspensão e demissão incluindo medidas judiciais. Dúvidas referentes à Política podem ser encaminhadas ao superior direto ou diretamente a área de Compliance.


4. REGRAS

O Edanbank estimula seus colaboradores a investir de maneira responsável com o objetivo de alcançar metas financeiras de longo prazo, sempre observando os mais altos padrões de conduta, inclusive no que se refere ao tratamento de informações privilegiadas e confidencialidade.

4.1. Normas de Conduta para Investimentos Pessoais

De forma geral, o Edanbank encoraja seus colaboradores a revisar o conteúdo da Política de Compliance e Controles Internos antes de operar nos mercados de capitais e valores mobiliários, assim como observar as normas de conduta abaixo:

- Quaisquer operações pessoais efetuadas por colaboradores devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome da Edanbank;

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Investimentos Pessoais	Código 005/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 3/8

- Informações obtidas em decorrência da atividade profissional exercida no Edanbank não podem ser divulgadas ou utilizadas, em hipótese alguma, por terceiros não colaboradores do Edanbank ou a colaboradores não autorizados. Toda informação deve ser compartilhada, ainda que dentro da Edanbank, apenas se estritamente necessário. Enquadram-se neste item, por exemplo, posições compradas ou vendidas, transações realizadas para clientes, estratégias e recomendações de investimento ou desinvestimento, análises e opiniões sobre ativos financeiros, informações de clientes, informações a respeito de resultados financeiros antes da publicação dos balanços das empresas e dos fundos geridos pelo Edanbank, transações realizadas e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, além daquelas estabelecidas nesta Política;
- Não realizar negócios no mercado de capitais em favor ou no interesse de terceiros, bem como prestar, pessoalmente, consultoria de valores mobiliários ou assessoria de qualquer natureza a quaisquer terceiros sem prévia e expressa autorização do Edanbank; e
- Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos, não especificados nesta Política, devem ser submetidas à área de Compliance para verificação prévia.

4.2. Definição de Contas de Investimento em Ativos Financeiros


Para fins desta Política, estão abrangidas as contas de investimento definidas abaixo:

- Conta pessoal de investimento em valores mobiliários mantida em corretoras;
- Fundos de Investimento ou conta de investimento conjunta com o colaborador;
- Contas de investimento em títulos de renda fixa; e
- Conta de clube de investimentos e/ou investimentos/participações em empresas.

As contas acima podem ser detidas pelo próprio colaborador ou pessoa que trabalhe em tempo integral ou parcial, contratada ou temporária na instituição; ou por seu cônjuge, companheiro e/ ou filhos menores de idade. Incluem também contas em que o colaborador exerce controle ou influência de investimentos; ou ainda a conta mantida por uma pessoa física ou jurídica interposta (em nome de outra pessoa), incluindo outros parentes ou pessoas que moram na residência do colaborador, sobre os quais o colaborador exerce controle ou influência de investimentos.

4.3. Investimentos vedados

- Operações com derivativos exceto para hedge;
- Investimentos especulativos (incluindo *day trade*);

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Investimentos Pessoais	Código 005/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 4/8

- Operações através de pessoas naturais ou empresas interpostas; e
- Qualquer operação com conflito de interesses que prejudique a outra parte.

4.4. Investimentos Permitidos e Isentos de Reporte

- Títulos Públicos;
- Ativos de Renda Fixa;
- Quotas de fundos de investimentos abertos de qualquer espécie; e
- Aplicação em caderneta de poupança.

4.5. Investimentos com necessidade de pré-aprovação (tanto para compra como para venda)

- Operações com valores mobiliários;
- Fundos listados em Bolsa (ETFs);
- Debêntures conversíveis em ações;
- Operações envolvendo derivativos para hedge;
- Outros ativos com cotação de mercado financeiro; e
- Qualquer outra operação que apresente conflito de interesses com a atividade do colaborador.

Cabe aos colaboradores e gestores de todas as unidades observar as regras desta política de forma a garantir a conformidade de suas atividades com suas decisões de investimento pessoal.


5. PROCEDIMENTOS

O Edanbank estabelece procedimentos para garantir a segurança das operações de investimentos pessoais realizadas pelos colaboradores, estagiários e administradores do Edanbank. Os principais procedimentos estão relacionados a seguir.

5.1. Procedimentos para negociação e reporte

5.1.1. Procedimento de pré-aprovação para compra ou venda dos ativos

Antes de efetuar qualquer compra ou venda dos investimentos acima citados o colaborador deve encaminhar e-mail com formulário anexo preenchido com os detalhes da transação e com o “de acordo” do gestor, para o endereço grupo @edanbank.online. O formulário encontra-se anexo a esta Política. A solicitação será avaliada pela área de Compliance no próprio dia. Se, no entanto, o Compliance identificar maior risco, poderá submeter à aprovação do Comitê de Compliance.

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Investimentos Pessoais	Código 005/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 5/8

As restrições para efetuar a transação dependerão da atividade de cada colaborador, das operações de clientes e de restrições gerais impostas pelos negócios ou estratégias da instituição.

Para mudar a posição dos ativos, vender um ativo ou comprar um ativo vendido anteriormente, existe a carência de 7 (sete) dias para a nova operação.

5.1.2. Procedimento de reporte de investimentos pessoais do colaborador

Será feita declaração na contratação do novo colaborador e anualmente para todos os colaboradores ou por solicitação específica da área de Compliance. O colaborador deverá enviar mensalmente à área de Compliance extrato dos investimentos existentes ou autorizar as corretoras a enviar as posições.

A qualquer momento o colaborador deve comunicar ao Compliance eventuais conflitos de interesses que afetem seus investimentos por conta de mudança de sua situação funcional ou pessoal.

5.2. Procedimentos de controle e monitoramento

A área de Compliance realizará periodicamente o monitoramento das operações realizadas confrontando as solicitações requeridas pelo colaborador com a posição das operações realizadas.


A área de Compliance deve assegurar a confidencialidade das informações referentes aos investimentos dos colaboradores e restringir o acesso a essas informações.

Nas aplicações e investimentos realizados em benefício próprio no mercado financeiro, deve-se evitar situações que possam configurar conflito de interesses em relação ao Edanbank e/ou a seus clientes e seguir as determinações desta Política e do Código de Conduta Edanbank. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar seu gestor direto ou a área de Compliance.

6. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política sujeita funcionários e administradores a medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e/ou medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor inclusive a exclusão de sócio por justa causa.

Os diretores responsáveis pelos diferentes departamentos do Edanbank ou o Diretor de Compliance têm autoridade para interromper ou exigir a reversão de qualquer transação de colaboradores efetuada em violação à presente Política. Em algumas situações, o colaborador também poderá ter posições congeladas devido a potenciais conflitos de interesses.

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	<p align="center">Política de Investimentos Pessoais</p>	<p>Código 005/00</p>
	<p align="center">Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 6/8</p>

Os colaboradores serão responsáveis por todas as perdas resultantes de negociações eventualmente canceladas pelo Edanbank. No que se refere aos ganhos sobre negociações canceladas, serão oferecidos a uma ou mais associações filantrópicas selecionadas pelo Edanbank ou pelo próprio colaborador.


Esta Política não substitui a obrigação que todo colaborador tem de usar o bom senso, discernimento e profissionalismo. Sempre que necessário ou em caso de dúvidas, o colaborador pode contatar a área de Compliance, o Diretor de Compliance ou seu gestor direto.

7. REFERÊNCIA A NORMAS INTERNAS

Esta Política de Investimentos Pessoais está amparada em normas internas principalmente no Código de Conduta Edanbank e na Política de Compliance e Controles Internos.

8. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Alterações	Responsável	Data
inicial	Emissão inicial	Área de Operações	Março/2020
revisão 1	Revisão	Área de Operações	Junho/2020
revisão 2	Revisão	Compliance	Junho/2023


 <p>Essencial para o seu negócio.</p>	<p>Política de Investimentos Pessoais</p>	<p>Código 005/00</p>
	<p>Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 7/8</p>

ANEXO

REFERENCIAS NORMATIVAS

(e suas posteriores atualizações)

- Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976
- Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002
- Resolução CVM nº 35 de 26 de maio de 2021
- Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, arts. 4º, inciso VIII, e 9º
- Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, arts. 9º e 10
- Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021
- Resolução CMN nº 4.595 de 28 de agosto de 2017
- Resolução CMN nº 4.968 de 25 de novembro de 2021
- Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017
- Resolução CMN nº 4.753 de 26 de setembro de 2019
- Circular BACEN nº 3.681 de 4 de novembro de 2013
- Resolução BCB nº 260 de 22 de novembro de 2022

 <p>Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Investimentos Pessoais	Código 005/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23 Pág.: 8/8

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS PESSOAIS
Política de Investimentos Pessoais



NOME		EMAIL	
CPF Nº	NUMERO FUNCIONAL		
AREA	CARGO		
GESTOR	DATA		

ATIVO	COMPRA ou VENDA C/V	QUANTIDADE	AUTORIZAÇÃO GESTOR S/N

Responsabilizo-me pela exatidão das informações enviadas
Declaro ter conhecimento das regras da Política de Investimentos Pessoais do EDANBANK